



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 911, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR  
DECISÃO JUDICIAL À  
SERVIDORA CECÍLIA AIDA  
NUNES ACOSTA XAVIER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Processo nº 9000275-33.2018.8.210055 citada no memorando nº 404/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

**CONSIDERANDO** a percepção das gratificações de direção escolar exercida interruptamente entre Janeiro de 2013 até Julho de 2020.

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder a incorporação de Gratificação de Direção Escolar no valor de R\$1039,04 à servidora Cecília Aida Nunes Acosta Xavier, Professora, matrícula nº 2710-3, a contar de Agosto de 2020, de acordo com a decisão judicial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/